Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.AT.017 - Página 1/3	
Título do Documento	FLEBOTOMIA (SANGRIA TERAPÊUTICA)	Emissão: 02/09/2019 Versão: 3	Próxima revisão: 02/09/2021

1. OBJETIVO

Remover volume sanguíneo pré-determinado de paciente portador de hiperviscosidade sanguínea, nas eritrocitoses e/ou para a remoção de produto metabólico ou de depósito, tóxicos ao organismo como o ferro.

2. MATERIAL

- Bolsa plástica simples de coleta de sangue contendo anticoagulante CPDA;
- Garrote;
- Algodão;
- Álcool a 70%;
- EPIs;
- Esparadrapo;
- Esfigmomanômetro (ou aparelho de pressão digital);
- Estetoscópio.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Receber a solicitação de flebotomia;

Conferir os dados do paciente;

Ligar para o Hemocentro para solicitar uma bolsa plástica simples de coleta de sangue com anticoagulante CPDA, caso não tenha na AT/HULW;

Pegar a bolsa no Hemocentro;

Ir até o local onde o paciente está internado;

Conferir os dados do paciente no prontuário e prescrição;

Verificar qual o volume de sangue a ser retirado, conforme prescrição médica;

Higienizar as mãos e paramentar-se com EPIs (gorro e jaleco)

Informar ao paciente sobre o procedimento;

Verificar sinais vitais;

Calçar luvas não-estéreis;

Garrotear o braço do paciente;

Fazer antissepsia no local a ser puncionado;

Puncionar o braço do paciente com a agulha da bolsa plástica, em veia de grande calibre;

Retirar a quantidade de sangue de acordo com a prescrição médica.

Atenção: Devido ausência de equipamento que meça o volume retirado, padroniza-se que uma bolsa muito cheia seja 500ml, 450 ml uma cheia e 250ml uma bolsa em quantidade média. Essa avaliação depende da experiência do profissional.

Retirar a bolsa do acesso venoso e colocar esparadrapo no local da punção;

Verificar sinais vitais do paciente novamente;

Expurgar a bolsa em lixeira de material infectante;

Registrar em prontuário o procedimento realizado com os dados dos sinais vitais do paciente;

Comunicar ao médico plantonista caso tenha ocorrido qualquer intercorrência e registrar em prontuário.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria de Consolidação nº5 de 28/09/2017 (Origem PRT MS/GM 158/2016);

BRASIL. Resolução RDC N° 34, de 11 de Junho de 2014. Disponível em: < http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/0fae1580484d56a5a53aa5bdc15bfe28/RDC_34_11_06_2014.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 03 de março de 2016.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
25/08/2017	1	Criação de Documentação
31/08/2018	2	Não realizada alteração.

02/09/2019	3	Foram atualizadas as referências. Alterado o modelo de formatação do POP conforme a Norma Operacional de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais (NO.SGQVS.001).

Elaboração Germana de Fátima Paiva de Arruda Michelle Lúcia Teixeira de Carvalho	Data: 02/09/2019
Revisão Nathalia Costa Gonzaga Saraiva Antônia Rosângela Soares Penha	Data: 03/09/2019
Validação Alecsandro da Rocha	Data: 02/07/2020
Aprovação Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Médico Hematologista Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do HULW	Data: 02/07/2020 Maria Angelina Cartaxo F. Fernandes Chefe do S. de Hematologia - HULW CRM 5289 Matrícula 2189402

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte